



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Resolução Consuni nº 83, de 15 de dezembro de 2021

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005970/2021-27 e o que ficou decidido em sua 299ª reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração na redação do art. 6º do Regimento Interno do Departamento de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Resolução nº 51, de 21 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Compõem o DAP:

I - Coordenação;

II - Seção de Formação Pedagógica Docente; e

III - Seção de Planejamento Curricular. (NR)."

Art. 2º Determinar que a alteração constante nesta Resolução seja consolidada, pela Pró-Reitoria de Graduação, na Resolução nº 51, de 21 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

**DATA DE PUBLICAÇÃO**

**UNIFAL-MG**

**22/12/2021**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 22/12/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0653561** e o código CRC **9BAFDE29**.